

Contratado: PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME
Endereço: Pass: Álvaro Adolfo, nº 108, Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém/PA, telefone: (91)3266-8571
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110485

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01514
Valor: R\$ 9.150,00
Data: 18/08/2016
Vigência: 18/08/2016 a 15/11/2016
Objeto: compra de material de material técnico hospitalar (curativos e bolsas).
Pregão eletrônico SRP n.º 053/2015
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030;
Fonte: 0103
Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Tv. Magno de Araújo, nº 473-A, Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém/PA, Telefone: (91)3321-1250
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110475

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01566
Valor: R\$ 2.851,23
Data: 22/08/2016
Vigência: 22/08/2016 a 19/11/2016
Objeto: aquisição de material extra-padronizado – Tela para cirurgia de correção de hérnia incisional (01 unidade).
Dispensa de licitação: 00/2016
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030;
Fonte: 0261
Contratado: JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Endereço: Av. Portugal, 1100, Parte C12, Bairro Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06.696-060, Telefone: (12)3932-2657
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110475

Protocolo: 110471

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01455
Valor: R\$ 6.750,00
Data: 12/08/2016
Vigência: 12/08/2016 a 09/11/2016
Objeto: Compra de material técnico hospitalar (curativos e bolsas).
Pregão Eletrônico SRP nº: 053/2015
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030;
Fonte: 0103
Contratado: CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Endereço: SCIA. Quadra 15, Conjunto 03, Zona Industrial Guará, CEP: 71250-015, Brasília/DF, Telefone: (61)3255-5000
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110471

Protocolo: 110479

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 498/2016 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14 de setembro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se encontram na situação legal disposta pela legislação.

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARQUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CHR - MAB	5899224/2	05/07/2016

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de setembro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 110417

PORTARIA

PORTARIA Nº. 499/2016 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14 de setembro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base, aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
DAVID DUARTE BEMMUVAL	GETRA	MOTORISTA	54188238/1	02/05/2015

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de setembro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 110428

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 008/2016

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302142782880000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

Belém, 13 de setembro de 2016.

Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110192

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 009/2016

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101
Programa de Trabalho: 10122129783380000 / 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 / 0103000000

Natureza de Despesa: 339030
Belém, 13 de setembro de 2016.

Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110196

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 006/2016

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO SEU 2º TERMO ADITIVO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302131240820000
Natureza da despesa: 339030
Fonte de recurso: 0269001022 / 0103000000

Unidade Orçamentária: 62201
Belém, 13 de setembro de 2016.

Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110187

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 007/2016

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **CETPEA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

Belém, 13 de setembro de 2016.

Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110188

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 010/2016

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO EPP (FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO)**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201